

Resolução n<sup>o</sup> 066 /2007 – CIB

Goiânia, 31 de maio de 2007.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:


1. A existência da demanda reprimida para atendimento em Litotripsia Extracorpórea na Região de Saúde Sudoeste II;
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Jataí para inclusão de um Serviço de Litotripsia Extracorpórea no município;
3. O Parecer do Colegiado de Gestão Regional da Região Sudoeste II.

**RESOLVEM:**

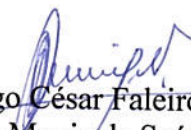
- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 31 de maio de 2007 a inclusão de um **Serviço de Litotripsia Extracorpórea em Jataí.**

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
Cairo Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
Rodrigo César Faleiro de Lacerda  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

*Encaminhado  
via fax aos Colegiados  
de Jataí e Jopão  
06/06/07*

**RECEBEMOS**  
DATA 05 / 06 / 07  
Antonio Reis.